

LEI Nº 3.724, DE 09 DE JULHO DE 2025.

MODIFICA A LEI Nº 196, DE 06 DE JUNHO DE 1991, QUE DÁ NOME ÀS RUAS DO CONJUNTO HABITACIONAL ALTO DA MANGUEIRA, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE MARACANAÚ, ROBERTO SOARES PESSOA:

Faço saber que a Câmara Municipal de Maracanaú decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O art. 1º da Lei nº 196, de 06 de junho de 1991, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º

.....
Rua 07 passa a ser: Rua Manuel Pereira da Silva

.....
Rua 09 passa a ser: Rua Francisco Vieira Araújo
....." NR

Art. 2º. Fica estabelecida a instalação de placas indicativas, em data previamente acordada, com a nova denominação da via.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

**PAÇO QUATRO DE JULHO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACANAÚ,
AOS 09 DE JULHO DE 2025.**

ROBERTO PESSOA
Prefeito de Maracanaú



CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ	
RECEBIDO	
28 AGO 2025	13:35 Hs
Nº Protocolo	12741286825
Rúbrica Protocolista	

ORIUNDA DO PROJETO DE LEI DE Nº 098/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR JÚLIO CÉSAR COSTA LIMA (JÚLIO CÉSAR).